



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER Nº 01/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 02/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 013/2023, manifestou-se não vislumbrando óbice à aprovação, destacando que “o projeto foi apreciado pela Assessoria Contábil da Casa, que concluiu que o mesmo atende às exigências da Lei quanto aos critérios definidos para a anistia, bem como os demonstrativos de estimativa do impacto da ação, tendo como ação concomitante a atualização do cadastro mobiliário e imobiliário e a valorização da PGV – Planta Genérica de Valores”.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura encontra-se, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2023.


Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, 16 de janeiro de 2023.


Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente


Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro